PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 480/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADODA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Constitucional Federal da República e a Lei 13.708/2018, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a **Lei Municipal nº 480/2023**, de 18 de dezembro de 2023, que em Sumula: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/12/2023. Edição **3514**, no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitutional de Monte Horebe/PB, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal